

AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 043/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Mauro Eli Zaborowsky.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR 319, km 27, Zona Rural, Humaitá -AM.

CNPJ/CPF: 012.281.048-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99197-2222

PROCESSO No: 1624.2020

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-319, km 27, Fazenda Triângulo, Retiro Giral, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°43'20,934"S e 63°6'10,422"W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Uso Doméstico

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,5 m³/dia

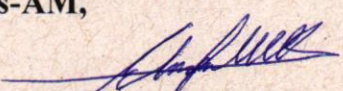
VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

21 JUN 2023


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente